

RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o OF/SECSAU/Nº083/2024 do município de Santa maria de Jetibá-ES, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01(um) veículo de transporte adaptado (com acessibilidade – 01(um) cadeirante) com recurso de Emenda Parlamentar Federal, sob a Proposta Nº13917262000124001, no valor de R\$304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), cadastrada no Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículo de transporte adaptado (com acessibilidade – 01(um) cadeirante) da Proposta Nº13917262000124001, no valor de R\$304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) cadastrada no Ministério da Saúde, do município de **Santa Maria de Jetibá – ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 05 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/04/2024 16:00:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/04/2024 16:00:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5T6TLD>